



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.983, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DO PLANO DE
CARGOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 24409/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Maratáizes, composto pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE:

Allan Junio da Silva Vieira.

II. MEMBROS:

Kelly Figueiredo Soares Fernandes;
Cyntia Damasceno Peterle;
Erondina da Silva Paz Almeida;
Denise Gomes Leal;
Robson Cardoso Jabour.

Art. 2º - A referida Comissão será responsável por atuar nos seguintes projetos:

- I. Projeto de Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- II. Projeto de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) da Prefeitura Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

III. Projeto de Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (EPCCR) e Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) DA Guarda Municipal;

IV. Projeto de Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração (EPCR) e Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) do Magistério Público Municipal.

Art. 3º – Os membros da Comissão supracitada farão jus ao recebimento de gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 91 e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1355, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de junho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)